



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/07/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 16/07/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.136, DE 16 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$263.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.333, de 28/11/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02 – PREFEITURA DE TAIOBEIRAS			
02005 - PROCURADORIA JURIDICA			
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENACAO E GESTÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão			
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saúde			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	148	65.000,00
Total do Projeto/Atividade			65.000,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	149	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.053 - Manutenção de Campanha de Vacinação			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150	4.800,00
Total do Projeto/Atividade			4.800,00
Total da Unidade			79.800,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	129	34.000,00
Total do Projeto/Atividade			34.000,00
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	129	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			65.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.075 - Manutenção do Transporte Escolar			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	122	24.000,00
Total do Projeto/Atividade			24.000,00
Total da Unidade			24.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
02022 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.101 - Apoio ao Esporte Amador			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural			
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
Total da Unidade			50.000,00
02028 - DEPTº MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	12.000,00
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
Total da Unidade			12.000,00
Total			263.800,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02 – PREFEITURA DE TAIUBEIRAS			
02005 - PROCURADORIA JURIDICA			
1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	155	1.800,00
Total do Projeto/Atividade			1.800,00
Total da Unidade			1.800,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	102.000,00
Total do Projeto/Atividade			102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade				102.000,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124		158.000,00
Total do Projeto/Atividade				158.000,00
Total da Unidade				158.000,00
Total				263.800,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.